



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº:** 49/2019

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o município de Boa Vista do Sul/RS, objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários.

**PROPONENTE:** Poder Executivo

**RELATÓRIO**

O referido projeto de lei de nº 49/2019 tem como objetivo autorizar o Poder Executivo a celebrar convênio com o município de Boa Vista do Sul objetivando o compartilhamento de transporte para estudantes universitários, para estudantes daquele município que se deslocam para a Unisinos, mediante demanda de acentos disponíveis.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

  
Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator

**VOTO DO RELATOR**

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela  aprovação ( ) rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

  
Vereador Miguel A. Stanislososki  
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

  
Alef Assolini  
Presidente

VOTO DO MEMBRO

De acordo com o relator

Contrário ao relator pelas seguintes razões:

---

---

---

Carlos Barbosa, 22 de maio de 2019.

  
Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Membro